



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777  
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 4304 EM 14/11/04

*mae*  
FUNCIONÁRIO

## DECRETO N.º 831/2004

**SÚMULA:** EXONERA a pedido **MICHELE FERNANDES LIMA**, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições  
legais, e na forma do contido na Lei  
Complementar n.º 064/2001, de  
10/04/2001.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerada **MICHELE FERNANDES LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG.: n.º 6.387.385-3, do Cargo de Provimento em Comissão, de **ASSESSORA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**, Símbolo CC - 4.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 812/2004 de 26 de outubro de 2004, este Decreto entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de novembro de 2004.

**APARECIDO FARIAS SPADA**  
PREFEITO MUNICIPAL